

Crédito. Diretor de Prospecção e Projetos Diretora de Desenvolvimento e cumulando a Diretoria de Finanças e Gestão.

5	PÚBLICA	00 a 10	6,920
		>10,1	11,340

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ – ARSEC

DECISÃO

DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, QUE SERÃO APLICADAS PELA PRESTADORA DOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, NO PERÍODO CONTRATUAL 2021/2022.

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá - ARSEC, em consonância com a Lei Complementar nº 374, de 31 de março de 2015, e em observância ao disposto na Cláusula 20 do Contrato de Concessão para Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nº 14/2011, e:

CONSIDERANDO o previsto no art. 39 da Lei Federal n. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, bem como o art. 50 do Decreto n. 7.217, de 21 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o pedido de reajuste tarifário anual feito pela Concessionária Águas Cuiabá S.A. analisado e deferido pelo Conselho Participativo da ARSEC;

CONSIDERANDO o previsto da resolução nº 001/2018/ARSEC, de 31 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o arredondamento nos cálculos de reajuste tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e serviços complementares;

CONSIDERANDO decisão da Diretoria Executiva Colegiada da ARSEC em reunião extraordinária.

DECIDE:

Art. 1º Homologar o Índice de Reajuste Tarifário Anual de 2,218% a ser aplicado linearmente aos valores das tarifas de água, esgoto e serviços complementares, de acordo com as condições estabelecidas nesta Deliberação.

Parágrafo único. Os valores das tarifas de água, esgoto e serviços complementares reajustados pelo Índice de Reajuste homologado constam nos Anexos I e II desta Deliberação.

Art. 2º A Concessionária deverá dar ampla divulgação, aos usuários, do valor tarifário reajustado, mediante publicação em diário oficial e em jornal de grande circulação, no âmbito da área de Concessão.

Parágrafo único. A publicação em diário oficial e em jornal de grande circulação deve observar a antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data da entrada em vigor do novo valor da tarifa.

Art. 4º A data de entrada em vigor da nova tarifa deverá respeitar o período mínimo de 12 (doze) meses em relação ao início da vigência do último reajuste.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor Regulador Presidente – ARSEC

Mário Milton Verlangieri Ferreira Mendes
Diretor Regulador Ouvidor – ARSEC

Rosidelma Francisca Guimarães Santos
Diretora Reguladora de Fiscalização – ARSEC

ANEXO I

ESTRUTURA TARIFÁRIA

CATEGORIA	TIPO	FAIXA DE CONSUMO (R\$/m³)	TARIFA
			ÁGUA (R\$/m³)
1	RESIDENCIAL SOCIAL	00 a 10	1,770
		>10,1	3,540
2	RESIDENCIAL	00 a 10	3,540
		10,1 A 20	4,330
		20,1 A 30	7,240
		30,1 A 50	8,860
3	COMERCIAL	00 a 10	5,510
		>10,1	8,320
4	INDUSTRIAL	00 a 10	6,460
		>10,1	9,590

Nota explicativa:
Tarifa de esgoto = 90% da tarifa de água
Tarifa de água: consumo mínimo de 10 m³/mês

ANEXO II

TABELA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

	Descrição	Valor
1.	Análise de projeto de rede de água por lote	R\$ 3,540
2.	Análise de projeto de rede de esgoto por lote	R\$ 3,540
3.	Aferição de hidrômetro no local	R\$ 35,520
4.	Conserto do cavalete até ¼"	R\$ 35,520
5.	Conserto do cavalete superior a ¾"	R\$ 93,840
6.	Consulta de possibilidade de abastecimento de água (CPA)	R\$ 71,030
7.	Consulta de possibilidade de esgotamento sanitário (CPE)	R\$ 71,030
8.	Emissão de certidão negativa (documento em cartório)	R\$ 43,050
9.	Ligação de água de 3/4" (até 5m³/h) com material fornecido pelo usuário e sem recomposição asfáltica	R\$ 213,090
10.	Ligação de água de 3/4" (até 5m³/h) com material fornecido pela concessionária e sem recomposição	R\$ 329,100
11.	Ligação de água de 3/4" (até 5m³/h) com material fornecido pela concessionária e com recomposição asfáltica	R\$ 473,860
12.	Ligação de água de 01" (até 10m³/h) com material fornecido pela concessionária e sem recomposição asfáltica	R\$ 1.065,460
13.	Ligação de água de 1.1/2" (até 20m³/h) com material fornecido pela concessionária e sem recomposição asfáltica	R\$ 1.598,170
14.	Ligação de água de 2" (até 30m³/h) com material fornecido pela concessionária e sem recomposição asfáltica	R\$ 2.592,620
15.	Ligação de água – supressão	R\$ 116,870
16.	Ligação de água temporária para circo (200m³)	R\$ 710,310
17.	Ligação de água temporária parque (100m³)	R\$ 355,150
18.	Ligação de esgoto com material fornecido pela concessionária e sem recomposição asfáltica	R\$ 231,090
19.	Ligação de esgoto com material fornecido pela concessionária e com recomposição asfáltica	R\$ 430,230
20.	Parecer técnico de projetos de loteamento	R\$ 408,950
21.	Remanejamento de ramal de água de ¾"	R\$ 106,520
22.	Recuperação de pavimento - recapeamento asfáltico (m²)	R\$ 226,680
23.	Religação no cavalete por quitação de débito	R\$ 61,340
24.	Remanejamento de cavalete de ¾"	R\$ 82,010
25.	Remanejamento de cavalete superior ¾"	R\$ 1,06,520
26.	Substituição do registro do cavalete até 1"	R\$ 69,100
27.	Substituição do registro do cavalete superior a 1"	R\$ 126,770
28.	Venda de água com caminhão pipa para terceiros m³	R\$ 13,000
29.	Recebimento de efluentes de fossas - esgotos domésticos (m³)	R\$ 13,240